SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4694/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.037801/2014-86 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **06 de novembro de 2014**, à servidora **SUELY MATOS DE LUNA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Informática Básica	20	08/08/2014
2	Curso de Língua Portuguesa e Produção Textual.	40	12/09/2014
3	Curso de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho	40	22/08/2014
4	Curso de Sistematização de Assistência de Enfermagem	80	31/10/2014
5	Semana de Enfermagem - Indicadores de Qualidade para a Avaliação do Cuidado de Enfermagem	20	15/05/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor